

Manual de Aplicação

Brasão | Funcultura | LICC



Sumário

04

Brasão
Secult

06

Marca do
Funcultura

10

Lei de Incentivo à
Cultura Capixaba (LICC)

14

Proibições

18

Audiovisual e
Sonoro

19

Aplicações
das marcas

O objetivo deste manual de aplicação é explicar as regras de uso do logotipo do Fundo Estadual de Cultura (Funcultura), da Lei de Incentivo à Cultura (LICC) junto ao brasão do Governo do Espírito Santo com a assinatura da Secretaria da Cultura (Secult) para os materiais de divulgação impressos e on-line dos projetos contemplados.

O proponente deve enviar todos os arquivos à Assessoria de Comunicação da Secult para aprovação, no **prazo mínimo de 10 dias antes de qualquer ação do projeto**, inclusive após fazer alterações que venham a ser solicitadas.

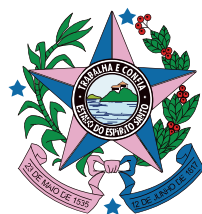
Envie pelo e-mail **brasao@secult.es.gov.br**
Telefone: (27) 3636-7111



1. Brasão

Use em aplicações horizontais

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Cultura



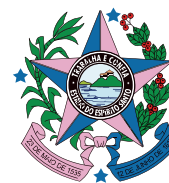
**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Cultura



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Cultura



Use em aplicações verticais



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Cultura



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Cultura



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Cultura

1.1 Parcerias

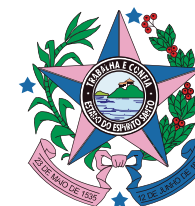
Ressaltamos que há contemplados em editais que são parcerias entre a **Secult e outras secretarias, como a de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) e a de Direitos Humanos (SEDH)**. Nesses casos, a assinatura da secretaria parceira também precisa ser aplicada com a da Secult.

Atenção:

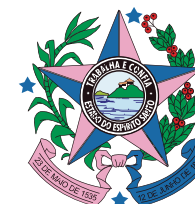
Quando houver mais de duas secretarias envolvidas, as suas respectivas assinaturas **NÃO** serão aplicadas. Nesses casos, o Brasão do Governo do Estado (sem as secretarias) deverá ser usado.

Em caso de tais composições, solicitar à Secom a versão oficial para evitar erros de alinhamento e distanciamento entre os logotipos.

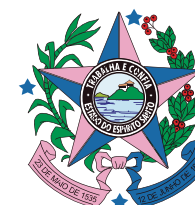
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura
*Secretaria de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social*



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura
Secretaria de Direitos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



2. Funcultura

Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo

Aplicações horizontais

Realização:

FUNCULTURA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



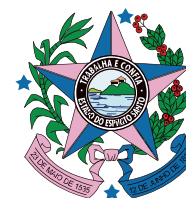
Regras de uso:

- Aplicar **sempre** sob a chancela "Realização";
- Usar **sempre** em conjunto com o Brasão do Governo do Espírito Santo.

Aplicações verticais

Realização:

FUNCULTURA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

2.1 Regras | Aplicações horizontais

Apoio/ Patrocínio :

Realização:

1

Logotipo

FUNCULTURA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Apoio/ Patrocínio :

Realização:

2

Logotipo

Gov Municipal

FUNCULTURA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Apoio/ Patrocínio :

Realização:

3

Logotipo

FUNCULTURA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Gov Federal

Lembre-se da ordem:

Apoio/ Patrocínio > Realização

Da esquerda para direita (Horizontais);
De cima para baixo (Verticais).

Prefeitura > Estado > Governo Federal

Da esquerda para direita (Horizontais);
De cima para baixo (Verticais).

2.2 Regras | Aplicações verticais

1

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:

FUNCULTURA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

2

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:

**Gov
Municipal**

FUNCULTURA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

3

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:

FUNCULTURA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

**Gov
Federal**

Lembre-se da ordem:

Apoio/ Patrocínio > Realização

Da esquerda para direita (Horizontais);
De cima para baixo (Verticais).

Prefeitura > Estado > Governo Federal

Da esquerda para direita (Horizontais);
De cima para baixo (Verticais).

2.1 Regras | Editais Funcultura/ PNAB

Aplicações horizontais

Apoio ou Parceria (se houver) → Ordem das marcas



Realização (obrigatório) → Ordem das marcas

Logo projeto

FUNCULTURA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Aplicações verticais

Realização

Logo projeto

FUNCULTURA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ordem das marcas

3. LICC | Lei de Incentivo à Cultura Capixaba

Aplicações horizontais

Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Regras de uso:

- Aplicar **sempre** sob a chancela "Realização";
- Usar **sempre** em conjunto com o Brasão do Governo do Espírito Santo.

Aplicações verticais

Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

3.1 Regras | Aplicações horizontais

Apoio/ Patrocínio :

Realização:

1

Logotipo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Apoio/ Patrocínio :

Realização:

2

Logotipo

Gov Municipal



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Apoio/ Patrocínio :

Realização:

3

Logotipo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Gov Federal

Lembre-se da ordem:

Apoio/ Patrocínio > Realização

Da esquerda para direita (Horizontais);
De cima para baixo (Verticais).

Prefeitura > Estado > Governo Federal

Da esquerda para direita (Horizontais);
De cima para baixo (Verticais).

3.2 Regras | Aplicações verticais

1

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:



2

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:

Gov
Municipal



3

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Gov
Federal

Lembre-se da ordem:

Apoio/ Patrocínio > Realização

Da esquerda para direita (Horizontais);
De cima para baixo (Verticais).

Prefeitura > Estado > Governo Federal

Da esquerda para direita (Horizontais);
De cima para baixo (Verticais).

3.2 Regras | Chamada escrita

Quando houver chamada no início da arte, será necessário mencionar a Secretaria da Cultura conforme a frase abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA APRESENTA:

Atenção:

Quando houver duas ou mais secretarias envolvidas, elas devem ser mencionadas uma após a outra.

Exemplo: [...] *Secretarias do Governo e da Cultura apresentam:*



4. Proibições

- X** Usar a chancela errada.
→ Apoio:

FUNCULTURA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



- X** Distorcer alguma marca.
Realização:

FUNCULTURA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



- X** Alterar as cores padrão.
Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



- X** Aplicar as marcas na ordem errada.
Realização:

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



4. Proibições

- X** Usar as marcas sem contraste com fundo.



- X** Alterar a construção da marca.

Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



- X** Não acrescentar a marca do Funcultura/ Licc.

Apoio:

Logotipo

Realização:

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



- X** Não manter proporção entre marcas*.

Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



*Regra detalhada na próxima página.

4. Proibições

4.1 Proporção entre marcas

Todas as marcas, independentemente da chancela, **devem manter a mesma proporção visual** em todas as aplicações.



Apoio/ Patrocínio :

Logotipo

Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Gov Federal



Apoio/ Patrocínio :

Logotipo

Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



Gov Federal

4. Proibições

4.1 Proporção entre marcas

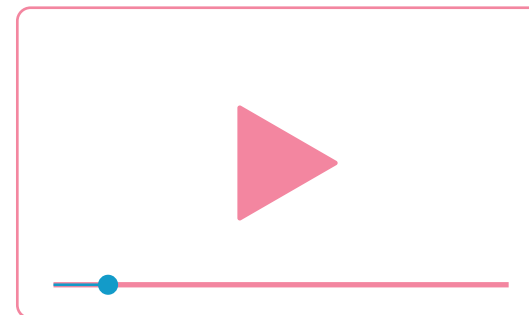


A regra vale para **qualquer lugar em que as marcas sejam aplicadas** nas artes.

5. Audiovisual e Sonoro

Para peças audiovisuais, o logotipo do Funcultura/ Licc e o brasão do Governo do Estado/Secult **devem permanecer em tela pelo tempo mínimo de 5 segundos.**

5
segundos



Em caso de publicidade falada (spots, programas radiofônicos, bicicletas e carros de som) é preciso inserir no áudio:

***PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO
FUNCULTURA - SECRETARIA DA CULTURA
- GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO***

6. Aplicações | Redes Sociais

1



2



Atenção:

Essas regras de aplicação são as mesmas para formatos de "Story" (1920x1080px).

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



6. Aplicações | Camisa



Opção 1

Nome do projeto em destaque na frente, abaixo as chancelas com as marcas aplicadas de acordo com as regras deste manual.



Opção 2

Nome do projeto em destaque na frente. Nas costas as chancelas com as marcas aplicadas de acordo com as regras deste manual.



Opção 3

Nome do projeto em destaque na frente. Na manga as chancelas com as marcas aplicadas de acordo com as regras deste manual.

6. Aplicações | Folder, Banner, Convite

As chancelas com as marcas precisam ser aplicadas na **parte de baixo** da arte.

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



6. Aplicações | Livro

O título do projeto deve constar na capa e na lombada do livro. As chancelas com as marcas precisam ser aplicadas na **parte de baixo** da contracapa.

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



6. Aplicações | Cartão-postal

O título do projeto deve constar na frente do cartão e as informações no verso. As chancelas com as marcas precisam ser aplicadas na **parte de baixo** do verso do cartão.

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



Agência Patrimônio Realização

Logotipo licc

6. Aplicações | CD/ DVD

O título do projeto deve constar na capa do CD/ DVD. As chancelas com as marcas precisam ser aplicadas na **parte de baixo** da contracapa do CD/ DVD.

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



